



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º, Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 / cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2023 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

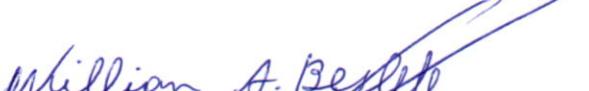
Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES no dia 14 de agosto de 2023, em virtude das comemorações da Festa Magna do Município.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 10 de agosto de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
1º. Secretário


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
2º. Secretário